



Índice

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | 2 |
| AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO | 2 |
| RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2022 - SEMED | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS | 2 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 073/2022 | 2 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 2 |
| EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 122/2019 | 2 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO****RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2022 - SEMED**

RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2022 - SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 10/11/2022, edição nº 404 e página nº 2. ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - Para a execução deste convênio serão destinados recursos financeiros a CONVENIENTE no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 03 parcelas iguais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”. LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - Para a execução deste convênio, serão destinados recursos financeiros a CONVENIENTE no montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), pago em 03 parcelas iguais de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)”. ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à Conta da seguinte Dotação: 02.08.12.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE; Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos 0.1.01 - Recursos do Tesouro Municipal – MDE; Ficha: 588”. LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à Conta da seguinte Dotação: 02.08.00.12.365.0119.2137 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1.500.00 001.001- Recursos Ordinários; Ficha:522”. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MARIA DAS DORES FILGUEIRA DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: zheeharjrjrh20221208101212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 073/2022**

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.3136/2022 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2022-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do elevador do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Decreto Municipal nº 13/2015, Decreto Municipal nº 03/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. EXECUÇÃO DO OBJETO: Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Serviço", emitida pela Contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.866/93. VALOR TOTAL: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em

conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame as empresas licitantes: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 23.146.506/0001-09, (Lote único), com valor total proposto R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais); Imperatriz/MA, Data da Homologação: 06 de dezembro de 2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: 51tuiuex9uui20221208091238

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 122/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: A. GALLETI EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 - SRP. PROCESSO Nº 02.19.00.5257/2019 -SEMUS. CONTRATO Nº 122/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de passagem e transporte rodoviário (intermunicipais) a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender as necessidades administrativas da





Secretaria Municipal de Saúde e pacientes com tratamento fora do município (SEMUS e TFD). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/11/2022. ADITIVO 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO “Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 12/11/2023, a contar de 12/11/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores desde que não contrariem os termos deste aditivo”. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: 7h20ulke1s020221208101221





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:08.12.2022 21:59

